



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2425

CMU 00212 DE 11/04/2023 08:44

MOÇÃO nº 621/2023

Moção de Congratulações às equipes feminina e masculina do Sport Handebol Uruguaianense - SHU, pela conquista da Liga RS de Handebol 2023, categoria juvenil.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** às equipes feminina e masculina do Shu Sport Handebol Uruguaianense, pela conquista da Liga RS de Handebol 2023, categoria juvenil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando as equipes feminina e masculina do Sport Handebol Uruguaianense - SHU, pela conquista da Liga RS de Handebol 2023, categoria juvenil, representando o bicampeonato na competição.

Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas